DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Convocação	6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9
Atos Administrativos	9
Licenciamentos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.601, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Remaneja recursos do orçamento vigente".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9, da Lei nº 1399 de 30/08/2017, do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.399, de 30 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 04 de outubro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha:28108.244.0105.1056.0000 Atividades do Fundo Social de Solidar 5.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:28208.244.0105.1055.0000 Atividades do Fundo Social de Solidar 5.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 11.600,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 E X E C U T I V O

02 0200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 279 08.244.0105.1056.0000 Atividades do Fundo Social de Solidari -5.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 280 08.244.0105.1055.0000 Atividades do Fundo Social de Solidari -5.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -11.600,00

DECRETO Nº 1.602 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 025 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 278 - 08.244.0105.1056.0000 N a t a l espetacular..... 1.900,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 034 - 04.123.0056.2008.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... 9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020400 Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Ficha: 039 - 12.306.0142.2009.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 050 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 55.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 052 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 22.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 054 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 055 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 8.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 058 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... 17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 063 - 12.361.0151.2011.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... 35.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 085 - 12.364.0156.2016.0000 Manutençao de Ensino Superior..... 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 097 - 12.365.0160.2019.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 098 - 12.365.0160.2019.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... 9.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 117 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 38.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 126 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... 70.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Ficha: 130 - 04.122.0046.2027.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 138 - 09.272.0111.2031.0000 Encargos com a Previdencia Social..... 30.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 150 - 08.244.0106.2034.0000 IGD - Indice de Gestão Descentralizada..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 155 - 08.244.0106.2035.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Familia..... 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 162 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 183.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 176 - 10.301.0120.2038.0000 Manutençao do PSF. 6.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 184 - 10.301.0120.2040.0000 Manutenção do CAP S..... 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 283 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 19.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 284 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 020900 Fundo Munic. de Seguridade

Ficha: 212 - 09.272.0111.2057.0000 Pessoal Inativo e Pensionistas..... 125.000,00

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

Ficha: 213 - 09.272.0111.2057.0000 Pessoal Inativo e Pensionistas..... 20.000,00

3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 233 - 15.452.0181.2050.0000 Manutencao dos Servicos Urbanos Diversos..... 26.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Anulação:

Local: 020200 Fundo Social de Solidariedade

Ficha: 026 - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade..... -5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 257 - 08.244.0106.1054.0000 Escola de Pedreiro..... -1.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 Setor de Financas

Ficha: 033 - 04.123.0056.1004.0000 Equipamentos para Setor de Finanças..... -3.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 035 - 04.123.0056.2008.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 036 - 04.123.0056.2008.0000 Manutencao dos Servicos de Financas..... -1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 Educação

Ficha: 038 - 12.306.0142.2009.0000 Distribuicao da Merenda Escolar..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 048 - 12.361.0150.1007.0000 Construção Escola Municipal..... -48.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 056 - 12.361.0150.2010.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries..... -7.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 062 - 12.361.0151.2011.0000 Manutenção Ensino Basico - FUNDEB 60%..... -20.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Ficha: 070 - 12.361.0151.2012.0000 Manut Ensino Regular 1º à 8º Séries- FUNDEB 40%... -4.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 072 - 12.361.0151.2013.0000 Capacitação Pessoal Magistério..... -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 073 - 12.361.0214.1009.0000 Aquisição de Veiculos p/Transporte Escolar..... -9.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 075 - 12.361.0214.1010.0000 Aquisição de Veiculo para o Setor Educação..... -10.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 076 - 12.361.0214.2014.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 080 - 12.361.0214.2014.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 082 - 12.361.0214.2014.0000 Manutenção do Transporte Escolar..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 083 - 12.361.0214.2015.0000 Manut Transp Alunos - FUNDEB 40%..... -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 084 - 12.361.0214.2015.0000 Manut Transp Alunos - FUNDEB 40%..... -4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 087 - 12.364.0156.2016.0000 Manutençao de Ensino Superior..... -3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 091 - 12.365.0142.2018.0000 Alimentação Escolar - Creche..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 093 - 12.365.0160.2019.0000 Desenvolvimento do Ensino Pre Escolar..... -24.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 100 - 12.366.0245.2020.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -9.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 103 - 12.367.0168.2021.0000 Manutencao da Classe Especial..... -17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 112 - 27.813.0270.2023.0000 Desenvolvimento das Atividades Esportivas..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020500 Administração

Ficha: 114 - 04.122.0000.2024.0000 Amortização de Divida..... -75.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Ficha: 115 - 04.122.0045.1015.0000 Obras e Infra Estruturas do Parque Industrial..... -900,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 118 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -900,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Ficha: 124 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -900,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha: 127 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -4.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 128 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -8.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 129 - 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administracao..... -4.900,00

4.5.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 131 - 04.122.0046.2027.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 132 - 04.122.0046.2027.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 133 - 04.122.0046.2027.0000 Manutenção do Banco do Povo Paulista..... -900,00

4.5.90.64.00 AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZAD

Ficha: 134 - 04.122.0046.2028.0000 Despesas com Publicidade Legal..... -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 135 - 04.122.0046.2029.0000 Despesas com Publicidade e Propaganda..... -900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 136 - 04.122.0297.2030.0000 Juros da Dívida Contratada..... -10.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Ficha: 137 - 09.271.0110.2031.0000 Encargos com a Previdencia Social..... -4.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social

Ficha: 144 - 08.244.0106.2033.0000 Manutenção do C R A S..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 159 - 10.301.0120.1016.0000 Ampliação da Unidade Basica de Saude..... -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 160 - 10.301.0120.1017.0000 Aquisição de Veiculos p/ a Unidade B. Saude..... -67.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 161 - 10.301.0120.1018.0000 Reforma e Ampliação..... -70.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 167 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -14.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 168 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -19.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 175 - 10.301.0120.2038.0000 Manutençao do PSF. ..... -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 185 - 10.301.0120.2040.0000 Manutenção do CAP S..... -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 191 - 10.301.0124.2041.0000 Manutenção da Saude da Familia..... -20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Local: 021000 Urbanismo

Ficha: 228 - 15.452.0180.1030.0000 Construção de Galpão para Borracharia e Auto Elétrica -26.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 770000 Reserva Orçamentaria do RPPS

Ficha: 255 - 99.997.0999.0999.0000 Reserva de Contingência..... -145.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 15 de outubro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA

O **Município de Orindiúva,** Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, após verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, e a empresa responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, a **convocação para a prova prática para o cargo de Eletricista Automotivo.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas somente aos candidatos do cargo de Eletricista Automotivo

1.2 Ficam convocados para a realização da Prova Prática a ser realizado nas datas abaixo descritas, conforme o disposto no Edital nº 001/2018, de 08 de outubro de 2018, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

2. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
2.1 Cargo: Eletricista Automotivo
Local: Oficina do lado da Casa da Agricultura
Endereço: Rua Francisco Munhoz Porcel, nº365, Jardim São Benedito

ANEXO ÚNICO

Eletricista Automotivo

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data	Horário
1	1279074	Aires Zanqueta	25/11/2018	14:00hrs
2	1277213	Enivaldo Sebastiao Borges Da Silva	25/11/2018	14:00hrs
3	1281206	Joao Paulo De Morais Costa	25/11/2018	14:00hrs
4	1269244	Joao Pedro Oliveira Da Costa	25/11/2018	14:00hrs
5	1267065	John Alexandre Oliveira Nogueira	25/11/2018	14:00hrs
6	1281152	Luiz Ricardo Henrique Lucianelli	25/11/2018	14:00hrs
7	1277850	Nadir Borges Filho	25/11/2018	14:00hrs

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A aplicação e a avaliação da prova prática busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

3.2 A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica". Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova prática será considerado inapto.

3.3 A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

3.4 O candidato inapto ou que não realizar a Prova Prática será eliminado do Concurso Público, mesmo tendo sido aprovado nas Provas Objetivas.

4. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
b) Não apresentar a documentação exigida;
c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática;
d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, **munidos do documento de identidade**; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

5.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

5.3 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

5.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela CMM CONCURSOS (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

5.5 Os resultados das provas práticas, para os classificados nesta fase, serão afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no *site* www.cmmconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou *e-mail*.

5.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela CMM Concursos.

5.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sem Mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 22 de novembro de 2018.

MAURICIO BRONCA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
DEFERIMENTO:

Licença de Funcionamento Inicial:

Processo: 00345/2018

Protocolo: 00142/2018 – Vencimento 22/11/2019

CNAE: 5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CEVS: 353420301-561-000074-1-2

Razão Social: ROSIJANE FERNANDES SEPERO 37699122844

End.: Rua Jose Lucio Ferreira, 2081

Orindiúva, 22 de Novembro de 2018

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.